



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 243/2008

Dispõe sobre o Curso de Especialização em MBA Gerência de Recursos Humanos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº 1250/08 e nos termos da Resolução CNE/CES N.º 01 de 08/06/2008 e da Deliberação CONSEP- Nº 116/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 105/2003 que criou o Curso de Especialização em MBA Gerência de Recursos Humanos, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 700 (setecentas) horas, e que passa a ser regido pela presente Deliberação.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA Gerência de Recursos Humanos, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) aulas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	MÓDULOS	C/H
MRH-01	Administração Operacional de Recursos Humanos	030
MRH-02	Administração Estratégica de Recursos Humanos	030
MRH-03	Treinamento, Desenvolvimento e Gestão de Carreiras	030
MRH-04	Gestão de Cargos, Desempenho e Sistemas de Remuneração	030
MRH-05	Qualidade e Produtividade em Recursos Humanos	030
MRH-06	Cultura e Desenvolvimento Organizacional	030
MRH-07	Comportamento Organizacional	030
MRH-08	Marketing de Relacionamento	030
MRH-09	Gestão Estratégica Empresarial	030
MRH-10	Gestão do Conhecimento	030



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

MRH-11	Ética e Responsabilidade Social	030
MRH-12	Tópicos Especiais em Recursos Humanos	030
MRH-13	Didática e Metodologia do Ensino Superior I	030
MRH-14	Didática e Metodologia do Ensino Superior II	030
MRH-15	Seminários	020
MRH-16	Monografia	020
MRH-17	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-classe	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		700

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e ter sido aprovado na monografia apresentada com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de novembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA